



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

LEI Nº 1.182/2025

AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito, sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º Fica autorizada a doação ao município de Boa Esperança do Iguaçu do seguinte bem:

- CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod. 2011/2012, placa AUW -5889.

Art. 2º Fica autorizada a doação ao município de Boa Vista da Aparecida dos seguintes bens:

- CAR/CAMIONETE, FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA AUR-1884, Ano 2011/2012;
- MICRO-ÔNIBUS VOLARE V5 HD, ano 2009, Placa NON 5829.

Art. 3º Fica autorizada a doação ao município de Capitão Leônidas Marques do seguinte bem:

- CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod. 2011/2012, placa AUW – 5892.

Art. 4º Fica autorizada a doação ao município de Cruzeiro do Iguaçu do seguinte bem:

- COMPACTADOR DE SOLOS HAMM, Série H2690349, Ano 2011.

Art. 5º Fica autorizada a doação ao município de Nova Prata do Iguaçu do seguinte bem:

- Escavadeira Hidráulica DOOSAN, Série DHKCEBAAEB0005802, Ano 2011.

Art. 6º Fica autorizada a doação ao município de São Jorge D'Oeste do seguinte bem:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/26-220 EURO 3 WORKER, ano/mod.
2011/2012, Placa AUW – 5891.

Art. 7º Fica autorizada a doação ao município de Três Barras do Paraná do seguinte bem:

 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO, Serie
VCEC140BH00040074, Ano 2011.

Art. 8º Os Municípios assumem por este Instrumento toda a responsabilidade pelo pagamento de taxas, impostos, seguros, penalidades e despesas de transferência dos respectivos veículos.

Art 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A-1-P
Expedição nº 3296
Data 12/06/25
Página 27


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito